



RESOLUÇÃO CMAS Nº 042/2013

Súmula: *Altera a Resolução CMAS nº 005/2013 e dá providências.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº. 388/95** de setembro de 1995, e nº. **483/96** de 28 de junho de 1996, bem como as **Leis Federais nº 12.435/11** de 06/07/2011 e **8.742/93** de 07/12/1993,

Considerando:

- A deliberação da Plenária de 11 de setembro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Alterar o artigo segundo da Resolução CMAS nº 005/2013.

Art. 2º - Substitui a servidora **Adriana Andreia De Siqueira**, RG nº 5.032.974-7 SESP/PR pela servidora **Simone Sinira Stedile** – RG nº 4.198.778-2 SESP/PR, na referida comissão.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 11 de setembro de 2013.

FLÁVIO ROBERTO ALMEIDA LEMOS

Presidente do CMAS - Biênio 2013-2015

CMAS